



ATO DELIBERATIVO N° 680/2011

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 19, XVIII, b, da Resolução n° 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Complementar n° 13, de 20 de julho de 1999;

CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa;

CONSIDERANDO o requerimento constante no Processo Administrativo n° 01831/2011, instruído com documentação comprobatória do exercício do mandato parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Deputada Estadual MARIA BETHROSE FONTENELE ARAÚJO declarada filiada ao Sistema de Previdência Parlamentar, na condição de CONTRIBUINTE OBRIGATÓRIA, para fins dos benefícios legais, conforme o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar n° 13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 02 de março de 2011.

DEPUTADO ROBERTO CLÁUDIO
PRESIDENTE
DEPUTADO DR SARTO
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO TIN GOMES
2º VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO JOSÉ ALBUQUERQUE
1º SECRETÁRIO
DEPUTADO NETO NUNES
2º SECRETÁRIO
DEPUTADO JOÃO JAIME
3º SECRETÁRIO
DEPUTADO TEO MENEZES
4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 24 de maio de 2011.